



**EDITAL Nº. 006, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**  
**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO**  
**E GEOGRAFIA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 031/2014 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 50/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CON- TRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>				
FAENG	Arquitetura e Urbanismo/Projeto e Representação Gráfica	40	Auxiliar, nível I, com mestrado	19.07.2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) **Formação Exigida (Requisitos):**

- **Graduação em: Arquitetura e Urbanismo**

- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins**

- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 31/03/2014 a 01/04/2014, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo;



- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 02/04/2014, candidatos com titulação de especialista;
- 4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 03/04/2014, candidatos com titulação de graduação;
- 4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

## **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 03/04/2014, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, às 17 horas e 30 minutos;
- 5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8. horas do dia 04/04/2014 no Auditório do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- 5.4 – A prova didática será realizada no dia 05/04/2014, a partir das 8 horas;
- 5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, após o término dos trabalhos da seleção.

## **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

Fundamentos e metodologias do projeto de arquitetura e urbanismo. Abordagem didático-pedagógica do projeto e da representação gráfica. Repertório e processo projetual em arquitetura e urbanismo. Conceitos arquitetônicos e relações entre programa, sítio e projeto; Fundamentos da representação gráfica do objeto, do edifício e do urbanismo. Representação gráfica como instrumento do processo projetual de arquitetura e urbanismo. Instrumentos, meios e materiais utilizados para expressão e representação. Normas e convenções (ABNT e DIN) de representação gráfica em arquitetura e urbanismo. Características e componentes da representação gráfica de acordo com a etapa do trabalho. Sistemas de representação: projeções ortogonais, princípios de perspectiva linear, cônica e aérea. Projeção de sombras. Modelos em escala reduzida. Desenho como linguagem de expressão e representação gráfica. Técnicas de desenho livre. A figura humana na representação gráfica do projeto. Informática aplicada ao projeto e representação gráfica de arquitetura e urbanismo. Tecnologias digitais e formas de representação arquitetônica e urbanística.

## **7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- ARGAN, Giulio. Projeto e Destino. São Paulo: Ática, 2000.
- BISELLI, M. Teoria e prática do partido arquitetônico. Arquitectos - 12.134, São Paulo, Jul 2011.
- CANEZ, Anna Paula; SILVA, Cairo. Composição, partido e programa: uma revisão crítica de conceitos em mutação. Porto Alegre: Ed. UniRitter, 2010.
- CARVALHO, Benjamim de A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2000
- CHING, Francis D. K. Arquitectura: forma, espaço e ordem. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- COLIN, Silvio. Uma Introdução à Arquitetura. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.



- COMAS, C. E. Projeto Arquitetônico: disciplina em crise, disciplina em renovação. São Paulo: Pro Editores, 1986.
- COSTA, Antonio Ferreira da. Detalhando a Arquitetura. Rio de Janeiro: Zoomgraf-k, 1997.
- DEL RIO, V. Arquitetura: pesquisa e projeto. São Paulo: Pro Editores, 1998.
- DONDIS, Donis. A. Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- DUARTE, Cristiane et. Al. O lugar do projeto no ensino e na pesquisa em arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.
- DUARTE, Cristiane et. Al. O projeto do lugar: colaboração entre psicologia, arquitetura e urbanismo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002.
- FARRELLY, Lorraine. Fundamentos de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- GRAEFF, E. A. Arte e técnica na formação do Arquiteto. São Paulo: Studio Nobel, 1995.
- HERTZBERGER, H. Lições de Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- LEGGITT, Jim. Desenho de arquitetura: técnicas e atalhos que usam tecnologia. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- MAHFUZ, E. O clássico, o poético e o erótico e outros ensaios. Porto Alegre: Editora Ritter dos Reis, 2002.
- MARTINEZ, A. C. Ensaio sobre o Projeto. Brasília: UnB, 2000.
- MONEO, Rafael. Inquietação e estratégia projetual. São Paulo: Cosac & Naify, 2008.
- MONTENEGRO, Gildo. Desenho arquitetônico; para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. Sao Paulo: Edgard Blucher, 1978
- MONTENEGRO, Gildo. Desenho de Projeto. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.
- NBR 10067/95 - Princípios gerais de representação em desenho técnico.
- NBR 6492/94 – Representações de projetos de arquitetura.
- NORBERG-SHULZ, C. Intenciones en Arquitectura. Barcelona: Ed. Gustavo Gilli, 1998.
- SILVA, Elvan. Uma Introdução ao Projeto Arquitetônico. Porto Alegre: UFRGS, 1984.
- ZEVI, Bruno. Saber Ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Em 27 de março de 2014.

**Profa Andrea Naguissa Yuba**  
**Presidente da Comissão Especial**

**Profa Juliana Couto Trujillo**  
**Membro**

**Prof Gogliardo Vieira Maragno**  
**Membro**

**Téc.Adm. Marly Carvalho**  
**Membro**